



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO CADIN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA PLANET INFORMÁTICA LTDA.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil **ANA ADALGISA DIAS PAULINO**, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PLANET INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.300.329/0001-91, com sede na Avenida República Argentina, nº 210 - CJ 1502 - Água Verde - Curitiba/PR - CEP 80240-210, aqui denominada **CONTRATADA**, representada seu sócio gerente, Sr. **GELSON LUIZ CAPRIGLIONE**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.308.595-1-SSP/PR e CPF nº 119.228.501-87, tendo em vista o disposto no processo administrativo nº 4310998/2015 (PRO-00100923/15) e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **005/2015**, conforme Cláusula Segunda do Contrato Inicial e fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, bem como, o reajuste de seus valores atuais, corrigindo-os pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), conforme previa a Cláusula Quinta do Contrato Inicial, no percentual de **6,751580%** (seis inteiros e setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta milionésimos por cento).

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 01/04/2019 até 01/04/2020.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor mensal do presente Termo Aditivo é de **R\$ 681,69** (seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), perfazendo valor total de **R\$ 8.180,28** (oito mil, cento e oitenta reais e vinte e oito centavos), para o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7204
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.09.037 - Serviços de Internet. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2019 - R\$ 6.135,21 (seis mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 236, emitida em 29/03/2019;

Exercício de 2020 - R\$ 2.045,07 (dois mil e quarenta e cinco reais e sete centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor de R\$ 8.180,28 (oito mil, cento e oitenta reais e vinte e oito centavos).

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

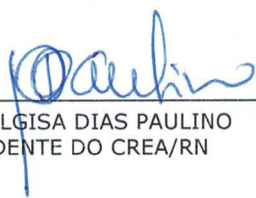
5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 29 de março de 2019.

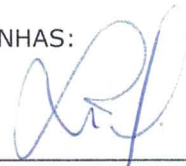


ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN




GELSON LUIZ CAPRIGLIONE
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: FRANCISCO E. FERREIRA
CPF: 032.750.299-00



NOME: ALUÍSIO TEIXEIRA DA ROCHA JR.
CPF: 154.643.504-44

